



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

**Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**

**Processo/Parecer n.º:** 033/2025

**Matéria:** Projeto de Lei N.º 040, de 08 de julho de 2025.

**Ementa:** “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.021, de 22 de abril de 2021, que estabelece critérios para a utilização de máquinas e equipamentos de propriedade do Município”.

**Autoria:** Poder Executivo

**Data do Protocolo da Matéria:** 10 de julho de 2025

**Relator(a):** LEONARDO DECONTO

**Voto do Relator(a):** Favorável à tramitação da matéria

**I – Relato histórico-processual da matéria:** o Projeto de Lei Ordinária n.º 040/2025 foi protocolado na Secretaria da Câmara no dia 10/07/2025, entrando em Pauta nesta Casa Legislativa em 22 de julho de 2025, foi encaminhado para esta Comissão no dia 29 de julho. A Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa emitiu Parecer favorável à tramitação da matéria, anexo.

**II – Voto do(a) Relator(a):** o Projeto de Lei Ordinária em análise está dentro da legalidade e constitucionalidade. Quanto à técnica legislativa, respeita as normas redacionais conforme descritas na Lei Complementar n.º 95/1998. Em face do exposto, voto de forma favorável pela apreciação do projeto em Plenário.

**III – Manifestação dos demais membros da Comissão:** A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final em reunião realizada no dia 29 de julho de 2025,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

acompanhando o voto do(a) relator(a), todos os membros da comissão foram favoráveis ao parecer do Projeto de Lei Ordinária n.º 040/2025.

Relator(a): LEONARDO DECONTO

Membro da Comissão Ver.: MORGANA ZARPELON

Presidente da Comissão: MANAÍLA BRAMBILLA GUARAGNI